

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULO PATRIMONIADO PERTENCENTE À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA, À CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a transferir o veículo patrimoniado de marca VW GOL, placa BFW 3091, ano 1986, chassi nº 9BWZZZ30ZGTO56402 de sua propriedade à Câmara Municipal de São Lourenço da Serra.

**Art. 2º** O ato discriminado no artigo anterior, somente se efetivará quando da transferência da documentação, pertencente ao bem que ora se transfere.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço da Serra, 03 de março de 1994.

---

HÉLIO CARLOS DONIZETE CAMARGO  
Prefeito Municipal

Registrada e afixada na data supra.